



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone (31) 3184-1591

Email: [camara@camaraitaguara.mg.gov.br](mailto:camara@camaraitaguara.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 218, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO  
DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 262, DE  
25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JOSÉ HILTON JESUS DE RESENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Itaguara/MG, usando de suas atribuições legais insculpidas no Regimento Interno deste Legislativo e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o inciso II do art. 5º da Resolução nº 262, de 25 de outubro de 2023, para que produza seus efeitos a partir de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** O inciso II do art. 5º da Resolução nº 262, de 25 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte Redação:

**Art. 5º.....**

II - este auxílio será reajustado anualmente, por Decreto da Mesa Diretora, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e, na falta deste, por outro índice que venha substituí-lo ou por índice correlato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaguara, 26 de janeiro de 2024

*José Hilton Jesus de Resende*  
**JOSÉ HILTON JESUS DE RESENDE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**